

PORTARIA Nº 3421/SIA, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o CENTRO DE INSTRUÇÃO TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.060882/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CENTRO DE INSTRUÇÃO TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ nº 09.195.665/0001-72, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIAVSEC):

- I Familiarização em Segurança da Aviação Civil; Segurança nas Operações de Solo;
- II Básico em Segurança da Aviação Civil; Operador Especializado em Raios-X;
- III Supervisão em Segurança da Aviação Civil; e
- IV Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2017, conforme disposto no parágrafo 110.101(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110).

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI